GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

PROJETO DE LEI n° ...../2022

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Fica autorizado a instituir a competição anual de ciclismo no município de Natal e dá outras providências.

Artigo 1° Fica o Poder Executivo municipal autorizado a instituir a Competição Anual de Ciclismo no município de Natal/RN.

Artigo 2° Será dada ampla divulgação do evento nas redes sociais do Município.

Artigo 3° As inscrições dos participantes poderão ser feitas no site do Município na internet.

Artigo 4° A inscrição dar-se-á mediante a doação de um quilograma de alimento não perecível, a ser doado para uma instituição de caridade definida previamente à divulgação do evento.

Artigo 5° O Município poderá firmar contratos com patrocinadores em troca de exploração publicitária do evento.

Artigo 6° Todos os competidores deverão apresentar e utilizar os devidos equipamentos de proteção.

Artigo 7° Todos os competidores receberão medalhas de participação.

Artigo 8° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 8 de agosto de 2022

Professor Robério Paulino
Vereador - PSOL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo incentivar o ciclismo tanto como meio de transporte como atividade esportiva, por meio de uma competição entre ciclistas novos, iniciantes e experientes.

Os ciclistas natalenses terão a oportunidade de competir e conseguir remuneração conforme o seu desempenho, em busca por novos patrocinadores. É perceptível o aumento do uso das ciclovias e ciclo-faixas espalhadas em nosso Município. No entanto, faltam incentivos para esse meio de transporte e atividade física em nosso cotidiano.

Com o incentivo proporcionado por uma competição anual, e informações sobre a qualidade de vida que a prática de esporte nos traz, estaremos incentivando tanto a prática competitiva desse esporte como a rotina de exercícios físicos para a nossa população. Não obstante, em algumas cidades brasileiras houve aprovação de leis nesse sentido, criando competições esportivas, ou com criação de área de proteção ao ciclista de competição.

Por todo o exposto e em face da importância do tema, espera este edil a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal/RN, 8 de agosto de 2022

Gabinete do Vereador Professor Robério Paulino - PSOL